



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2493

Determina a convocação de eleições para representantes no Conselho Curador da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 1.868, nº 1.959 e nº 2.361, e o disposto no processo UFOP nº 23109.201959/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a convocação de eleições para representantes docentes, técnico-administrativos e discentes no Conselho Curador desta Universidade, nos termos da Resolução Cuni nº 2.361.

Art. 2º Aprovar o calendário do processo eleitoral para as representações elegíveis do Conselho Curador da UFOP, parte desta Resolução.

Art. 3º Constituir comissão eleitoral, composta pelo presidente da Comissão de Implantação do novo Estatuto da UFOP, 1 servidor da Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) e 1 servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), para a condução das eleições citadas no art. 1º desta Resolução.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/02/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273278** e o código CRC **A4AE8913**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0273278

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br